PROJETO DE LEI N. 89/2023

AUTORES: Mesa Diretora.

EMENTA: ALTERA O ART. 2º DA LEI N. 4.429/PMC/2020, MODIFICADA PELA LEI N. 5.031/PMC/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA DO PROTOCOLO: 14/07/2023.

DESPACHO: Encaminha-se para apreciação e devidas providências à Assessoria Jurídica; Diretoria das Comissões; Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde e Assistência Social; e Finanças e Orçamento, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 27 de julho de 2023.

MAGNISON DA SILVA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a autenticidade e integridade deste documento acesse o site https://sapl.cacoal.ro.leg.br/, localizar o documento e realizar a verificação no endereço https://verificador.iti.gov.br
Assinado digitalmente por Magnison da Silva Mota em 27/07/2023 12:26, CPF: ###.###.###-12, Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.